

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 100/2018

DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

“Decreta Feriado Municipal ao dia consagrado como dia do Padroeiro da Cidade.”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º-*Fica decretado feriado no dia 25 de Janeiro, como feriado municipal no corrente exercício de 2018, dia consagrado a **São Paulo Apóstolo, Padroeiro da cidade.***

Art. 2º *Fica decretado ponto facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal o dia 26 de janeiro de 2018, ressalvados os serviços e atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e Segurança pública.*

Art. 3º – *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, aos 23 dias do mês Janeiro de 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66